



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
“BERÇO DO ESTADO”  
Administração 2021/2024

**P O R T A R I A N . 4 8 0 / 2 0 2 3 .**

**“EXONERA OCUPANTE DE  
CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO QUE ESPECIFICA”.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Exonera **REJANE CRISTINA VARGAS**, brasileira, residente e domiciliada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, portadora do RG:XXXX/MT e CPF:XXXXXX, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO DISTRITO DE SANTA CLARA DO MONTE CRISTO**.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 23 de outubro de 2023, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN  
PREFEITO**